



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RR

NOTIFICAÇÃO

Processo: **08485.005500/2021-87.**

Assunto: **Decisão em defesa administrativa.**

Referência: **Auto de Infração e Notificação nº 0875_00016_2021.**

Interessado: **DIEGO ARIEL FERREIRA RAMIREZ.**

Senhor DIEGO ARIEL FERREIRA RAMIREZ,

Pelo presente, fica Vossa Senhoria notificado de que foi proferida Decisão referente à defesa administrativa apresentada, com o seguinte teor da parte dispositiva:

*Diante do exposto, considerando as razões acima descritas, **DEFIRO** a defesa administrativa apresentada para **TORNAR SEM EFEITO** o Auto de Infração e Notificação nº 0875_00016_2021, bem como a multa dele decorrente;*

Proceda-se aos registros de praxe;

*Publique-se a parte dispositiva desta decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal;
Notifique-se o interessado do inteiro teor desta decisão.*



Documento assinado eletronicamente por **DAVID CERQUEIRA DE MEDEIROS CAVALCANTE, Agente de Polícia Federal**, em 29/09/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20493661** e o código CRC **CBC8AE87**.